

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Administração

LEI COMPLEMENTAR Nº 33/93

De 25 de novembro de 1993

Dispõe sobre reajustamento de vencimentos e vantagens dos funcionários da Câmara Municipal e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ourinhos aprovou em sessão do dia 23 de novembro de 1993 e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei Complementar:

Artigo 1º. Os vencimentos dos funcionários da Câmara Municipal e os proventos dos inativos, passam a vigorar a partir de 1º de novembro de 1993, com os valores constantes dos Anexos I e II, que fazem parte da presente Lei Complementar.

Artigo 2º. A quota de salário família será de CR\$ 1.480,00 (um mil quatrocentos e oitenta cruzeiros reais).


Artigo 3º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, vigendo seus efeitos a partir do dia 1º de novembro de 1993, revogadas as disposições em contrário.

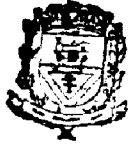
Prefeitura Municipal de Ourinhos, 25 de novembro de 1993.


DR. CLAURY SANTOS ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.


Maria Lucia Trindade
Diretora do Departamento de Administração

*Publicada
Arquivo
27 e 28/11/93*



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Administração

ANEXO I

TABELA DE REFERÊNCIA DO QUADRO DE PESSOAL

<u>REFERÊNCIA</u>	<u>VALOR/CR\$</u>
01.....	19.780,00
02.....	20.770,00
03.....	21.810,00
04.....	22.900,00
05.....	24.040,00
06.....	25.250,00
07.....	26.510,00
08.....	27.830,00
09.....	29.220,00
10.....	30.690,00
11.....	32.220,00
12.....	33.830,00
13.....	35.520,00
14.....	37.300,00
15.....	39.160,00
16.....	41.120,00
17.....	43.180,00
18.....	45.330,00
19.....	47.600,00
20.....	49.980,00
21.....	52.480,00
22.....	55.100,00
23.....	57.860,00
24.....	60.750,00
25.....	63.790,00
26.....	66.980,00
27.....	70.330,00
28.....	73.840,00
29.....	77.530,00
30.....	81.410,00
31.....	85.480,00
32.....	89.750,00
33.....	94.240,00
34.....	98.950,00
35.....	103.900,00
36.....	109.100,00
37.....	114.550,00
38.....	120.280,00
39.....	126.290,00
40.....	132.610,00
41.....	139.240,00
42.....	146.200,00
43.....	153.510,00

Ourinhos, 25 de novembro de 1993

Dr. Cláury Santos Alves da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Administração

ANEXO II

DOS VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO

SÍMBOLO

VENCIMENTOS/CR\$

CC-1.....186.590,00

Ourinhos, 25 de novembro de 1993

DR. CLAUDIO SANTOS MEVES DA SILVA
Prefeito Municipal